



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DO 2º (SEGUNDO) ANO LEGISLATIVO
DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA - 2021/2024
19/07/2022 - TERÇA-FEIRA

Aos dezenove dias do mês de Julho de dois mil e vinte e dois (19/07/2022), na sede da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, sito a Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, às 12h00min, reuniu-se os Senhores Vereadores: **LUIZ DE MOURA, KELLY FERNANDA ALVES, MAURÍCIO PAULINO DA SILVA, ROSA HELENA FAGUNDES, ROSELI GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA, RICARDO PAULINO PEREIRA FILHO e ADELINO DOS SANTOS.** Não esteve presente os Vereadores José Ferreira de Oliveira e Celso Dias. Na Presidência o Vereador **LUIZ DE MOURA** e Secretariado pela Vereadora **KELLY FERNANDA ALVES**. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão e em seguida foi feito a leitura da **ORDEM DO DIA: 01** - Passar para as Comissões competentes para estudo o Projeto de Lei Complementar nº 07/2022. Em seguida o Presidente deu início a Sessão e em seguida foi feito a leitura da Súmula do Projeto de Lei Complementar nº 07/2022, onde o senhor Presidente **passou o mesmo para as Comissões competentes para estudo.** Em seguida as comissões competentes solicitaram ao senhor Presidente a suspensão da Sessão por 5 (cinco) minutos para analisar o referido projeto de lei complementar e emitir parecer, onde o senhor Presidente consultou o Plenário e todos os vereadores presentes concordaram. Em seguida o Presidente suspendeu a Sessão por 5 (cinco) minutos. Passados os 5 (cinco) minutos o Presidente deu continuidade à Sessão onde as Comissões competentes emitiram Parecer favorável ao **Projeto de Lei Complementar nº 07/2022.** Em seguida de acordo com o parecer das comissões competentes, o Presidente colocou em **Primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 07/2022** - Súmula: “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar 02/2016 dos Cargos de Agente Comunitário de Saúde - ACS e Agente de Combate a Endemias - ACE do município de Santo Antonio do Paraíso, de acordo com a Lei Federal nº 13.595/2018 e regulamenta a fixação do piso salarial de Agente Comunitário da Saúde e dos Agentes de Controle de Endemias nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022”, e da outras providências. **Em discussão:** fez uso da palavra a vereadora Rosa Helena Fagundes que disse, eu quero parabenizar as meninas por essa conquista e dizer que essa data é muito importante, eu já fiz parte do PSF no ano de 2001 e fui a primeira agente comunitária da cidade e hoje com esse piso salarial conquistado é uma vitória para vocês, é um trabalho muitas vezes invisível mais muito importante e gratificante para a comunidade, era



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

pouco valorizado com o que ganhavam mas hoje com esse piso salarial só tenho a parabenizar vocês porque são merecedoras desse valor; fez uso da palavra o vereador Ricardo Paulino Pereira Filho que disse, faço das minhas palavras as palavras da vereadora Rosa Helena, parabéns para vocês e parabéns ao prefeito que mandou o projeto e que Deus abençoe a cada um de vocês; fez uso da palavra a vereadora Kelly Fernanda Alves que disse, quero comentar que as meninas vem executando um ótimo trabalho em nosso município, é um trabalho difícil e não muito reconhecido, é um trabalho árduo, sei da luta de vocês por esse piso salarial, esse projeto já era para estar aqui a muito tempo, parabéns a vocês, e é como sempre digo no que depender de mim para ajudar estou sempre a disposição, esse projeto é um direito adquirido por vocês então parabéns e estamos aqui para ajudar sempre. **Em votação:** os vereadores Maurício Paulino da Silva, Rosa Helena Fagundes, Roseli Gonçalves Ribeiro da Silva, Ricardo Paulino Pereira Filho, Adelino dos Santos, Kelly Fernanda Alves e Luiz de Moura **votaram SIM, ficando aprovado** o referido Projeto de Lei Complementar. **Em seguida o Presidente convocou Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 20/07/2022, às 12h00min, para segunda votação do Projeto de Lei Complementar nº 07/2022.** Em seguida não havendo mais matéria para deliberar na Ordem do Dia, o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão Extraordinária do dia 19 de Julho de 2022.

-Luiz de Moura-
-Presidente-

-Kelly Fernanda Alves-
-1ª Secretária-

-Roseli Gonçalves Ribeiro da Silva-
-Vice-Presidente-

-Maurício Paulino da Silva-
-2º Secretario-

-Rosa Helena Fagundes-
-Vereador-

-José Ferreira de Oliveira-
-Vereador-

-Celso Dias-
-Vereador-

-Ricardo Paulino Pereira Filho-
-Vereador-

- Adelino dos Santos-
-Vereador-



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br